Parlamento Europeu

ELEIÇÕES EUROPEIAS
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

Explicador

Eleições Europeias e agora?

SGMAI
SECRETARIA GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

1. Faço 18 anos até ao dia 9 de junho, e agora?

Podes votar:

- Antecipadamente no dia **2 de junho** num concelho à tua escolha. Deves inscrever-te na plataforma www.votoantecipado.pt entre 26 e 30 de maio.
- Em mobilidade no dia **9 de junho**, em qualquer mesa de voto constituída em Portugal ou no estrangeiro.

☞ Para saberes qual o local de voto mais próximo consulta o Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt.

2. Quero votar, mas não sei onde, e agora?

15 dias antes da eleição podes consultar essa informação:

- Na tua Junta de Freguesia;
- Na tua Câmara Municipal;
- No Portal do Recenseamento em www.recenseamento.pt;
- Por SMS, em Portugal (escreve a seguinte mensagem: RE <espaço> nº de Identificação civil sem check.digito <espaço> data de nascimento AAAAMMDD exemplo: RE 1444880 19531007 e marca 3838);
- Por SMS, no estrangeiro (escreve a seguinte mensagem: RE <espaço> nº de Identificação civil sem check.digito <espaço> data de nascimento AAAAMMDD exemplo: RE 1444880 19531007 e marca +351 962 171 000);
- Através da Linha de Apoio ao Eleitor: 808 206 206/+351 213 947 101

Atenção! Não te esqueças que no dia **9 de junho** podes votar onde quiseres, em qualquer mesa de voto constituída em Portugal ou no estrangeiro.

☞ Para saberes qual o local de voto mais próximo consulta o Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt.

3. Sou estudante Erasmus, a estudar no estrangeiro e por isso no dia 9 de junho não estou em Portugal para poder votar, e agora?

Podes votar, sem necessidade de inscrição prévia:

- Antecipadamente **entre 28 e 30 de maio** em qualquer mesa de voto constituída numa representação diplomática no estrangeiro.

Não te esqueças, se estiveres acompanhado por familiares que sejam eleitores em Portugal, eles também podem votar **entre 28 e 30 de maio** em qualquer mesa de voto constituída no estrangeiro.

- Em mobilidade nos dias **8 e 9 de junho**, em qualquer mesa de voto constituída numa representação diplomática no estrangeiro.

☞ Para saberes qual o local de voto mais próximo consulta o Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt.

4. Sou um atleta em representação oficial da seleção nacional num torneio no estrangeiro, e por isso no dia 9 de junho não estou em Portugal para poder votar, e agora?

Podes votar, sem necessidade de inscrição prévia:

- Antecipadamente **entre 28 e 30 de maio** em qualquer mesa de voto constituída numa representação diplomática no estrangeiro.

Não te esqueças, se estiveres acompanhado por familiares que sejam eleitores em Portugal, eles também podem votar **entre 28 e 30 de maio** em qualquer mesa de voto constituída no estrangeiro.

- Em mobilidade nos dias **8 e 9 de junho**, em qualquer mesa de voto constituída numa representação diplomática no estrangeiro.

☞ Para saberes qual o local de voto mais próximo consulta o Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt.

5. Vou estar deslocado no estrangeiro por razões profissionais, por isso no dia 9 de junho não estou em Portugal para poder votar, e agora?

Podes votar, sem necessidade de inscrição prévia:

- Antecipadamente **entre 28 e 30 de maio** em qualquer mesa de voto constituída numa representação diplomática no estrangeiro.

Não te esqueças, se estiveres acompanhado por familiares que sejam eleitores em Portugal, eles também podem votar **entre 28 e 30 de maio** em qualquer mesa de voto constituída no estrangeiro.

- Em mobilidade nos dias **8 e 9 de junho**, em qualquer mesa de voto constituída numa representação diplomática no estrangeiro.

☞ Para saberes qual o local de voto mais próximo consulta o Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt.

6. Vou fazer um tratamento médico no estrangeiro, por isso no dia 9 de junho não estou em Portugal para poder votar, e agora?

Podes votar, sem necessidade de inscrição prévia:

- Antecipadamente **entre 28 e 30 de maio** em qualquer mesa de voto constituída numa representação diplomática no estrangeiro.

Não te esqueças, se estiveres acompanhado por familiares que sejam eleitores em Portugal, eles também podem votar **entre 28 e 30 de maio** em qualquer mesa de voto constituída no estrangeiro.

- Em mobilidade nos dias **8 e 9 de junho**, em qualquer mesa de voto constituída numa representação diplomática no estrangeiro.

☞ Para saberes qual o local de voto mais próximo consulta o Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt.

7. Não vou estar na minha residência habitual no dia da eleição, e agora?

Podes votar:

- Antecipadamente no dia **2 de junho** num concelho à tua escolha. Deves inscrever-te na plataforma www.votoantecipado.pt entre 26 e 30 de maio.
- Em mobilidade no dia **9 de junho**, em qualquer mesa de voto constituída em Portugal ou no estrangeiro.

☞ Para saberes qual o local de voto mais próximo consulta o Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt.

8. Vou estar ausente no estrangeiro nos dias 8 e 9 de junho, e agora?

Podes votar:

- Antecipadamente no dia **2 de junho** num concelho à tua escolha, em território nacional. Deves inscrever-te na plataforma www.votoantecipado.pt entre 26 e 30 de maio.
- Em mobilidade no dia **9 de junho**, em qualquer mesa de voto constituída em Portugal ou no estrangeiro.

☞ Para saberes qual o local de voto mais próximo consulta o Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt.

9. Estou recenseado no estrangeiro e no dia 9 de junho estarei em Portugal, e agora?

Podes votar em mobilidade no dia **9 de junho**, em qualquer mesa de voto constituída em Portugal.

☞ Para saberes qual o local de voto mais próximo consulta o Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt.

10. Inscrevi-me como Técnico de Apoio Informático (TAI), e agora?

Se foste selecionado serás contactado pela Câmara Municipal da tua área de residência.
Terás dois momentos formativos:

1. Uma formação, em data e local a serem comunicados pelo Município;
2. No dia **1 de junho**, da parte da manhã darás formação sobre os cadernos eleitorais desmaterializados (CED) aos membros de mesa que te forem atribuídos, e da parte da tarde irás apoiar na realização de testes aos CED.

No dia **9 de junho** deves apresentar-te na mesa de voto que te foi designada, juntamente com a credencial emitida pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.
Qualquer esclarecimento adicional deves contactar diretamente a Câmara Municipal da tua área de residência.

11. Quero ser membro de mesa, e agora?

Deves inscrever-te na bolsa de agentes eleitorais, junto da tua câmara municipal ou junta de freguesia, ou ainda, através do Portal do Eleitor em www.portaldoeleitor.pt , na área reservada euEleitor.

Atenção! O recurso à bolsa de agentes eleitorais só é acionado quando o número de cidadãos selecionados nos termos gerais seja insuficiente, seja na fase de designação ou no próprio dia da eleição, para substituir membros de mesa faltosos.
Embora não seja obrigatório, é uma mais valia a frequência do curso gratuito, *Agentes Eleitorais - Membros de Mesa*, disponível na plataforma NAU.

12. Fui nomeado membro de mesa, e agora?

O desempenho das funções de membro de mesa é obrigatório, salvo motivo de força maior ou justa causa, previstas na lei.
Para esta eleição, a lei determina que, em território nacional, as assembleias de voto são constituídas:

- No dia **2 de junho** às 8h. Assim, sugere-se que os membros de mesa se apresentem nas respetivas mesas 1 hora antes.
- No dia **9 de junho** às 7h. Assim, sugere-se que os membros de mesa se apresentem nas respetivas mesas 1 hora antes.

13. Novidades nesta eleição, e agora?

- Voto em mobilidade. No dia **9 de junho**, podes votar onde quiseres, em Portugal ou no estrangeiro, **desde que te faças acompanhar do teu cartão de cidadão**.
- No Portal do Eleitor, em Portugal podes consultar os locais de voto mais próximos de ti, verificar os tempos de espera e ser direcionado até ao local.
- No Portal do Eleitor, no estrangeiro podes consultar os locais de voto mais próximos de ti e ser direcionado até ao local.
- Nesta eleição, os cadernos eleitorais são eletrónicos.

14. Continuo com dúvidas, e agora?

Podes consultar o Portal do Eleitor, ligar para o 808 206 206 ou enviar email para adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt.

Consulta dos Cadernos de Recenseamento

Internet: www.recenseamento.pt

Ligue: 808 206 206 (custo de chamada local)

SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA